Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO - SANTA CATARINA.

Ilma. Sra. Pregoeira.

Ref. PREGÃO PRESENCIAL № 016/2020

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel – Paraná à Rua Pio XII, nº 1847, CEP 85.801-210, inscrita no CNPJ sob o nº 09.492.811/0001-21, através de seu representante legal abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de V. Sa. interpor RECURSO contra ato praticado durante a fase de julgamento das propostas, especificamente contra a classificação e declaração de vencedora da empresa AGRO BOIGORDO AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 10.634.100/0001-23, pelas razões que seguem.

Conforme ata de sessão pública do presente Pregão, havida em 29 de abril de 2020, esse Município deu sequência ao oferecimento de lances, considerando classificada no certame a empresa AGRO BOIGORDO AGROPECUÁRIA LTDA, para o item nº 05 – Nitrogênio líquido, pelo valor de R\$ 1,95 o litro.

A empresa Nitrotec, ora recorrente, manifestou no certame intenção de recurso contra a habilitação da empresa AGRO BOIGORDO AGROPECUÁRIA LTDA, pois, na verdade, se atendidas as disposições do edital e os parâmetros legais com base no Parágrafo 9º do art.22 da lei 8666/1993, o qual exige pertinência entre o objeto licitado e o ramo da empresa proponente, com a devida vênia, esta não poderia participar no certame, nem ser habilitada como vencedora, como se demonstrará.

١.

O objeto do Pregão Presencial nº 16/2020 é "AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DOS INSEMINADORES CREDENCIADOS.".

Para atender ao fornecimento deste produto, os participantes devem atender as exigências do edital, e sobretudo às leis e normas que regulamentam a comercialização do produto objeto desta licitação.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

II.

Faz-se necessária uma breve explicação sobre as características do produto

licitado:

- 2.1. **O** nitrogênio líquido é gás liquefeito altamente refrigerado, de nome químico "Nitrogênio CAS: 7727-37-9", que possui variadas aplicações, podendo ser uma delas a criogenia para a conservação de sêmen bovino, como para o presente caso em questão, objeto desta licitação.
- 2.2. Sua comercialização obedece a normas e leis específicas, sendo necessárias adequações, licenças e veículo especializados, por tratar-se de um PRODUTO QUÍMICO classificado como PRODUTO PERIGOSO.
- 2.3. Por ser um produto químico, possui a descrição:

Classificação do produto: Gás liquefeito refrigerado

Nome químico: Nitrogênio. CAS: 7727-37-9

Classificação Número de risco: 22

Número da ONU: 1977

Classe ou Subclasse de risco 2.2.

2.4. Riscos do produto: Explosão/ruptura do recipiente por pressão devido a sua alta taxa de volatilidade; Explosão/ ruptura do recipiente quando exposto ao fogo, Queimaduras ou lesões criogênicas quando ocorrido o contato direto com o produto; Em altas concentrações pode causar tontura, dificuldade respiratória ou perda da consciência.

III.

Como acima mencionado, devido a classificação do nitrogênio líquido como **PRODUTO QUÍMICO e PRODUTO PERIGOSO**, sua comercialização dá-se a partir do cumprimento de requisitos básicos obrigatórios, sendo entre estes:

3.1. Licença para comercialização (alvará) e consequente ramo de atividade pertinente ao produto químico, sendo este caracterizado pela Receita Federal Brasileira através do CNAE-Classificação Nacional de Atividades Econômicas no cartão CNPJ sob nº 46.84-2-99, Comercio atacadista de Produtos Químicos e Petroquímicos.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

- 3.2. **IBAMA Certificado de Regularidade / Cadastro Técnico Federal** de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, documento obrigatório para comercialização do nitrogênio líquido.
- 3.3. IBAMA Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos, documento obrigatório que relaciona os veículos adequados e autorizados para a empresa transportar o nitrogênio líquido, leia-se caminhão tanque, devidamente inspecionados e legalizados junto ao IMNETRO para o transporte do Nitrogênio líquido.
- 3.4. Licenças, certificações, EPI Equipamentos de Proteção Individual para o motorista do veículo, Curso MOPP- Manuseio e Operação de Produtos Perigosos, Ficha de Emergência e outros.

Desta maneira, ao contrário do registrado na Ata de reunião e julgamento do Pregão Presencial 16/2020, "após consulta com o jurídico analisando os objetos das duas empresas as duas foram classificadas para participar porque entende-se que o nitrogênio faz parte de insumos agropecuários", as empresas enquadradas apenas como comercializadoras de produtos/insumos agropecuários ou veterinários, não possuem autorização, alvará e licenças para o comércio do nitrogênio líquido, neste caso, cabendo a aplicação de penalidade pelo comércio ilegal do produto para a empresa que o exerce, extensível aos seus compradores, caracterizando ainda o Crime Ambiental.

Ressalta-se aqui que a empresa recorrente NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP, está devidamente adequada perante todas estas obrigações, conforme documentos em anexo.

IV.

A empresa AGRO BOIGORDO AGROPECUÁRIA LTDA, não enquadra-se nas obrigações acima elencadas para devida comercialização do produto, sendo portanto, claramente impossibilitada de comercializar e principalmente, realizar o transporte do nitrogênio líquido.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

٧.

Ressalta-se aqui, que conforme disposto no edital, a entrega dos produtos deverá ser realizada no Município de São Bernardino – SC.

Visto que a empresa AGRO BOIGORDO AGROPECUÁRIA LTDA tem sede no município de Bom Jesus - SC, localizada a aproximadamente 103 km (cento e três) quilômetros do Município de São Bernardino - SC, pressupõe-se que não exista outra maneira desta transportar o produto licitado até a Prefeitura de São Bernardino - SC, que não seja através do transporte rodoviário, o qual conforme já exposto, esta empresa não possui os requisitos, nos termos previstos da lei, para realizar a entrega do produto licitado.

VI.

É dever do administração pública observar os critérios de habilitação dispostos tanto no Edital quanto na Lei de Licitações (art. 27 e seguintes da Lei 8.666/93) para preservação do interesse público.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União – TCU, se manifestou acerca de questão específica referente à necessidade de nexo entre objeto da licitação e o contrato social da licitante, como se infere do sumário do Acórdão nº 642/2014:

"Para fins de habilitação jurídica nas licitações, faz-se necessária a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas no contrato social das empresas licitantes.

Para fins de habilitação técnica nas licitações, os atestados apresentados devem não apenas demonstrar uma situação de fato, mas, necessariamente, demonstrar uma situação fática que tenha ocorrido em conformidade com a lei e com o contrato social das empresas licitantes.

Diante disso, ressalta-se que a habilitação é um requisito objetivo, demonstrável mediante documentação própria. A exigência de que o contrato social do licitante tenha nexo com o objeto da licitação permite que a Administração Pública ovalie se a pessoa jurídica pode ser contratada e se pode cumprir todo o objeto."

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904,40342-36

Deste modo, se confirmada a impossibilidade de transporte de produto perigoso pela empresa AGRO BOIGORDO AGROPECUÁRIA LTDA, resta demonstrado que esta não possui habilitação técnica para fornecer nitrogênio líquido, devendo ocorrer sua imediata desclassificação no Pregão Presencial nº 16/2020.

Estas são as razões do inconformismo da recorrente NITROTEC — COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP, razão pela qual requer a desclassificação da empresa AGRO BOIGORDO AGROPECUÁRIA LTDA, pelos motivos evidentes e fartamente expostos, vez que, caso seja habilitada como vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020, restará eivado de vício consubstanciado na inobservância de todos os princípios basilares da administração pública.

109.492.811/0001-21

Pede e espera deferimento,

NITROTEC COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

> Rua Pio XII, 1847 Centro - CEP: 85801-210

> > CASCAVEL - PR

Cascavel, 30 de abril de 2020.

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP

pp. Sandro Henrique Borella